



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36.2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Indica representante para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O **Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o artigo 4º da Resolução 75.2021 Consu, o que consta no Processo **SEI 23071.920079/2022-72** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares e para os (as) que comunicaram impedimentos para participar de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR o nome da servidora Jacy Gameiro, representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa no Conselho Superior, para representá-lo na Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 28 de junho de 2022.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David

Presidente do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 28/06/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 29/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0847601** e o código CRC **FFF306E7**.

Referência: Processo nº 23071.903102/2022-29

SEI nº 0847601